



### Sumário

PORTARIA 12.2018 SEADPLAN - CONVOCA SERVIDORES DESTINADOS A AUXILIAREM OS TRABALHOS DE CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DOS ELEITORES, CONSOANTE O TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO PELO JUÍZO DA 183ª ZONA ELEITORAL E ESTE MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

**PORTARIA 12.2018 SEADPLAN - CONVOCA SERVIDORES DESTINADOS A AUXILIAREM OS TRABALHOS DE CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DOS ELEITORES, CONSOANTE O TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO PELO JUÍZO DA 183ª ZONA ELEITORAL E ESTE MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE F**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Teixeira de Freitas/BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Considerando o Termo de Parceria e Cooperação Técnica celebrado pelo Juízo da 183ª Zona

Eleitoral e este Município de Teixeira de Freitas/BA;

Considerando a importância de convocação de servidores (efetivos ou contratados) do quadro municipal para auxiliarem os trabalhos de cadastramento biométrico dos eleitores;

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os servidores municipais destinados a auxiliarem os trabalhos de cadastramento biométrico dos eleitores, consoante o Termo de Parceria e Cooperação Técnica celebrado pelo Juízo da 183ª Zona Eleitoral e este Município de Teixeira de Freitas/BA.

Art. 2º Os servidores municipais convocados serão:

I – ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS – Matrícula nº 15813;

II – JOSANETE LAGUNA SANTANA – Matrícula nº 18644;

III – MARCIO DA SILVA CARVALHO – Matrícula nº 7065.

Art. 3º A presente cessão tem prazo de vigência até Fevereiro de 2019, podendo, no entanto, a duração estender-se se houver necessidade de prorrogação.

Art. 4º A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 04 de Dezembro de 2018

João Carlos Vieira da Silva - Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

---

Edição nº.3098 - XII - Terça, 04 de dezembro de 2018